

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 666-A | Página 1

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

ATO REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL

=PORTARIA Nº 9.308, DE 05 DE MARÇO DE 2020=

"Dispõe sobre a nomeação de servidores que especifica e dá outras providências."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Concurso Público nº 001/18 (aproveitamento de classificação de concurso público para chamamento para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do art. 24 da LC 002/02), para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência base 99 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	INÍCIO	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
BRUNA MORAES AUGUSTO	407.375.088-76	02/03/2020	Até perdurar o afastamento da professora Lúcia Helena Copazzi Silva – ano letivo 2020 – em caráter excepcional, temporário e emergencial

Art. 2º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Concurso Público nº 001/18 (aproveitamento de classificação de concurso público para chamamento para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do art. 24 da LC 002/02), para, a partir das respectivas

datas de início da atividade laboral, exercerem a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência base 99 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	INÍCIO	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
BRUNA MORAES AUGUSTO	407.375.088-76	02/03/2020	Até perdurar o afastamento da professora Vanessa Martins Briner – ano letivo 2020 em caráter excepcional, temporário e emergencial.
RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA ABREU	122.246.028-98	04/03/2020	Aulas livres de carga suplementar transitoriamente não atribuídas ao Professor efetivo - ano letivo 2020 – em caráter excepcional, temporário e emergencial

Art. 3º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. JOSE AMARO PEREIRA, portador do CPF nº 062.615.518-55, classificado em 5º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para a partir do dia 02/03/2020 e em estágio probatório exercer o cargo de PEDREIRO (cargo sem ocupante anterior), referência base 50, de provimento efetivo, lotado na Divisão de Educação desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002, 2.427/2005 e 2.753/2011, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear as candidatas abaixo discriminadas, classificadas no Processo Seletivo nº 004/18, para, a partir de 04/03/2020, exercerem a função de ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, referência base 90 h/a (pagamento por hora/aula), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de acompanhamento especializado em casos de comprovada necessidade, nas classes comuns do ensino regular, a alunos com transtorno do espectro autista e com vigência de nomeação concomitantemente limitada ao último dia letivo do ano de 2020:

NOME	CPF Nº.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
GRAZIELA AMANDA GLERIA SILVERIO	369.193.788-84	Para acompanhamento especializado em casos de comprovada necessidade, nas classes comuns do ensino regular, a alunos com transtorno do espectro autista – ano letivo 2020 em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 5º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Processo Seletivo nº 003/17, para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de PROFESSOR

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 666-A | Página 2

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Departamento de Comunicação

DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, nas respectivas áreas nas quais foram classificados e convocados, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	MATÉRIA	INÍCIO	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
CLÁUDIO HILÁRIO PEREIRA FILHO	358.048.958-50	PEB II – Educação Física	05/03/2020	20 AULAS LIVRES – ano letivo 2020 em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 6º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. BEATRIZ TOMAZ BELETADO DA SILVA, portadora do CPF nº 347.758.938-66, classificada em 4º lugar na matéria Geografia (PEB II) do Concurso Público nº 001/2018, para a partir de 06/03/2020 e em estágio probatório exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), de provimento efetivo, lotado no Setor de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à data de 02/03/2020, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
05 DE MARÇO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.